



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração no Grupo de trabalho para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação em Matemática.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008171/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 16/2023/ILACVN que cria e designa os membros para compor o Grupo de trabalho para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação em Matemática, publicada no Boletim de Serviços nº 253 de 24/08/2023.

Art. 2º A Portaria nº 16/2023/ILACVN passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Matemática, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição do Grupo de Trabalho:

- I - (...)
- II - (...)
- III - (...)
- IV - (...)
- V - (...)
- VI - (...)
- VII - (...)
- VIII - (...)
- IX - (...)
- X - (...)
- XI - Priscila Gleden Novaes da Silva (Titular)

Art. 3º (...)

Art. 4º (...)

Art. 5º (...)"

(NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 5/2024/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de Maio de 2024.